



Portugal

ADVOGADOS. OS CONTRATOS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O CLIENTE QUE COMPRA CADA VEZ MAIS

As maiores sociedades de advogados do País mais do que duplicaram as vendas de serviços a entidades públicas nos últimos cinco anos. Cinco firmas dominam o mercado em que quase tudo é feito por ajuste direto. Por **Bruno Faria Lopes**

As 15 maiores sociedades de advogados de Portugal venderam nos últimos cinco anos cerca de 41 milhões de euros em serviços jurídicos a entidades públicas. A consulta dos dados do portal Base, no qual as entidades na esfera pública têm de divulgar os contratos, permite perceber que entre 2016 e 2020 o mercado da Administração Pública mais do que duplicou para as maiores firmas de advocacia – do regulador financeiro Banco de Portugal, o maior adjudicador de contratos públicos, às câmaras municipais e empresas públicas, passando por institutos públicos, o crescimento do recurso a estas sociedades tem sido generalizado. A esmagadora maioria destes contratos públicos é adjudicada por ajuste direto, independentemente do valor em causa.

As sociedades de advocacia não são todas iguais na sua relação com as administrações públicas. Apenas cinco firmas – a Vieira de Almeida, a Cuatrecasas, a Sérvulo,

As maiores sociedades de advocacia faturaram 41 milhões de euros a entidades públicas entre 2016 e 2020

ENTRE AS 15 MAIORES FIRMAS HÁ CINCO QUE VALEM 83% DOS CONTRATOS COM ENTIDADES PÚBLICAS

e Moraes Leitão (MLGTS) e a PLMJ, por ordem decrescente – dominaram 83% dos valores contratados por entidades públicas. Esta concentração, assim como a duplicação do bolo total adjudicado, tem muito a ver com o papel das instituições de regulação, que valem quase 40% do total contratado nos últimos cinco anos. A Anacom (que regula o mercado das telecomunicações) e a Autoridade de Supervisão dos Seguros são reguladores que contratam fora, ao contrário do maior regulador, a Autoridade da Concorrência. Nenhuma chega perto, contudo, do Banco de Portugal.

O regulador financeiro assinou entre 2016 e 2020 contratos de assessoria jurídica num valor superior a 15 milhões de euros, com apenas duas firmas: a Vieira de Almeida (8,85 milhões de euros) e a Cuatrecasas (6,3 milhões). Para as duas sociedades o regulador da banca vale 80% dos negócios com a esfera do Estado. Estes são de longe os maiores contratos, em





Negócios com o Estado pesam pouco

■ **Faturação anual em milhões de euros**
(Estimativas da Iberian Lawyer relativas a 2019)

■ **Peso do setor público**
Medido em função da faturação média anual com entidades públicas entre 2016-2020

Vieira de Almeida



MLGTS



PLMJ



Abreu



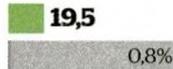
Miranda



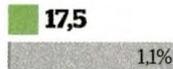
Cuatrecasas



SRS



Garrigues



Sérvulo



valor, consultáveis no Base, os únicos de valor superior a 1 milhão de euros, adjudicados por ajuste direto. O maior foi assinado em 2018 com a Vieira de Almeida, ou “VdA” como é conhecida na gíria do setor, com um valor de 4,85 milhões de euros (mais IVA). Esta tendência prolongou-se já este ano – fora do período de análise deste texto – com um novo contrato de 4,365 milhões de euros.

O Banco de Portugal, em respostas enviadas anteriormente à SÁBADO sobre este tema, refere um aumento de 1.000% na litigância entre setembro de 2014 e o fim de 2018, facto que atribui aos processos que resultaram das resoluções do BES e do Banif – e que tem “larguíssima expressão” nos montantes contratados a firmas de advogados, para apoio no contencioso e na assessoria especializada em jurisdições estrangeiras. Por outras palavras: as resoluções bancárias foram um bom desenvolvimento para uma pequena parte do mercado da advocacia em Portugal (além destes contratos públicos há ainda que contar com a contraparte do outro lado dos processos, no setor privado).

O Banco de Portugal, que aponta o “rigoroso cumprimento das regras da contratação pública”, lembra que o valor de cada contrato no portal Base não é final – é “um valor convencional, meramente estimado, utilizado nos contratos em que o preço final dos serviços para o período de tempo do contrato varia em função do tempo efetivo neles despendido”. O contrato já referido de 2018, por exemplo, foi cumprido em termos de valor mas terminou oito meses antes do prazo – a seguir houve necessidade de nova contratação.

Câmaras e empresas a gastar

Fora dos reguladores há dois mundos que têm também expressão na contratação: as empresas públicas, as autarquias e as respetivas empresas municipais. Também aqui cada sociedade tem relacionamentos diferentes. A PLMJ, por exemplo, tem a maior parte



Portugal

do seu negócio (53%) concentrada nas câmaras e nas empresas municipais, setor em que mais do que triplicou a faturação face ao período entre 2010 e 2015, dominado pelo programa da troika. A Sérvulo – com reputação antiga no direito administrativo e com envolvimento direto na reforma do Código dos Contratos Públicos – é a que tem um portfólio mais diversificado entre câmaras (10% dos contratos em valor), empresas públicas (29%) ou reguladores (9%). A Abreu, por outro lado, tem um grande peso do número e no valor de contratos na região da Madeira, de onde veio mais de metade do negócio em contratos com entidades públicas.

No segundo maior cliente coletivo, as autarquias, não há nenhum contrato que em termos singulares valha mais de 1 milhão de euros, mas há séries de contratos que superam esse valor nos cinco anos em análise. Só a câmara social-democrata de Vila Real de Santo António, uma das mais endividadas do País, adjudicou 1,16 milhões de euros nos últimos cinco anos a esta firma de advogados (através da câmara ou de uma empresa municipal), uma das mais reputadas e caras do País.

Cascais é outro exemplo de uma autarquia, mais desafogada do ponto de vista financeiro, que recorre com frequência e em volume à contratação externa com sociedades de topo: nos últimos cinco anos foram 1,053 milhões de euros, quase tudo à Morais Leitão. A autarquia responde à SÁBADO que “nos últimos cinco anos o município tem tentado internalizar o maior número de processos possível em detrimento” da contratação externa – o departamento de seis advogados da câmara “assegura 70% do contencioso do município”, ou seja, gere 324 processos. Fonte oficial da autarquia explica que o município “não dispõe de recursos internos suficientes”, dado o caudal e a complexidade da litigância, recorrendo por isso a sociedades de fora, como a MLGTS “que, como é sabido”, goza de

Os maiores entre os maiores

Contratos com entidades públicas (em euros) Faturação entre 2016 e 2020

11.120.090

Vieira de Almeida

7.936.340

Cuatrecasas

7.201.460

Sérvulo

4.292.750

MLGTS

3.654.672

PLMJ

1.645.440

Miranda

1.137.990

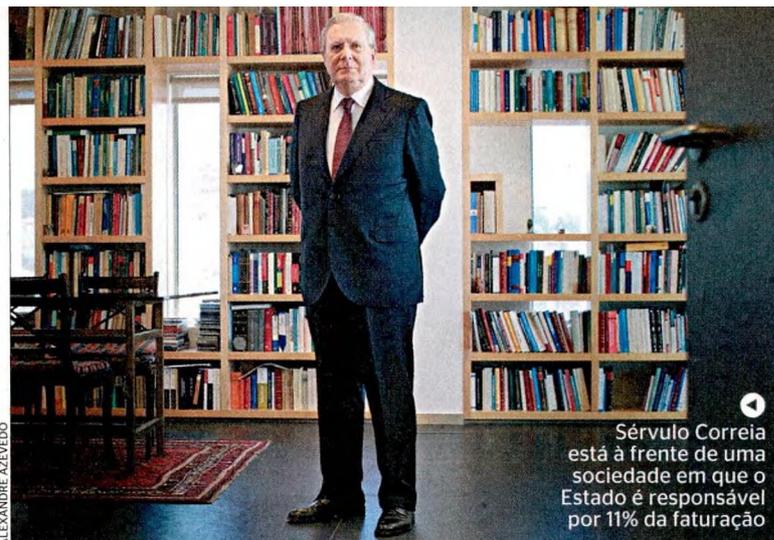
Abreu

1.008.753

Garrigues

745.527

SRS



Sérvulo Correia está à frente de uma sociedade em que o Estado é responsável por 11% da faturação

O que fica de fora?

Sociedades pequenas, derrapagens e ocultação

Os 41 milhões de euros concentrados nas 15 maiores firmas em cinco anos não resumem toda a despesa em serviços jurídicos. De fora ficam dezenas de sociedades mais pequenas – que **dependem mais do Estado** do que as grandes –, as derrapagens face ao valor estimado nos contratos e os contratos que as entidades não publicam.

grande prestígio – os ajustes diretos têm a ver, também, com a urgência pelos prazos curtos de defesa em alguns processos.

O universo autárquico representou globalmente mais de 18% do valor dos contratos com as maiores firmas de advogados. As empresas públicas – como a Infraestruturas de Portugal ou a Casa da Moeda – assumem um peso semelhante.

É tudo alegadamente urgente

Apesar do aumento forte dos contratos com entidades no perímetro do Estado, este mercado tem uma expressão relativamente pequena nos negócios das maiores socie-



Em quatro anos, o Banco de Portugal, que Mário Centeno lidera, pagou 15 milhões a advogados

dades do País. Estas não dependem maioritariamente das entidades públicas: o peso oscila entre 0,8% (no caso da SRS) até 11% (na Sérvulo). Este é, no entanto, um mercado onde cada vez mais dinheiro público é gasto, com recurso esmagador (mais de 90%) aos ajustes diretos. “Há um exagero no recurso ao ajuste direto”, afirma Susana Coroadó. Uma grande parte dos contratos invoca a urgência para dispensar o concurso, um dos critérios previstos na lei, facto que para a presidente da Transparência e Integridade sugere “falta de planeamento e incapacidade de saber gerir a contratação pública”.

Pagar ao topo

Fontes do setor da advocacia explicam, sob anonimato, que há casos de maior complexidade e perfil público – como na litigância que rodeia o Banco de Portugal – nos quais as entidades públicas optam por contratar as sociedades mais caras para evitarem perder processos importantes. “Não faria sentido ter os privados do outro lado com assessoria de topo e as entidades públicas a escolherem pelo critério do preço e arriscarem ser menos bem representadas”, diz uma fonte do setor. As mesmas fontes admitem, contudo, que muitas situações poderiam não ser resolvidas com ajuste direto, método que faz parte da cultura de contratação do Estado. “Se uma entidade pública vai contratar um pacote regular de assessoria não há razão para adjudicar em particular a uma sociedade, por ajuste direto”, diz outro advogado, para quem várias instituições públicas mais pequenas são um “cliente mais fácil” – menos exigente – que os privados. **■**